CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20112276948
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: FABIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
Título Formação Prof.: GEÓGRAFO.
Empresa contratada:
Nº Carteira: SP-5060935221/D
Nº Visto Crea: 111207
Nº Registro:

Contratante: COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS – INTERCOOP CPF/CNPJ: 72.225.816/0001-24
Endereço:R MARECHAL DEODORO 235 - EDIFICIO ARNALDO THA 235 CENTRO
CEP: 80020907 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRAPÓ S/N Quadra: Lote:
DIVERSOS MUNICÍPIOS - LOBATO PR CEP: 86790000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 6406 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM GEOGRAFIA
Tipo Obra/Serv **343 OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOGR**
Serviços contratados 130 OUTROS

Dimensão 60 HORA

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20112276948

Data Início 03/01/2011
Data Conclusão 25/02/2011

Vlr Obra R$ 6.000,00 Vlr Serviço R$ 6.000,00 Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ESTUDO DO MEIO FÍSICO GEOGRÁFICO PARA EPIA/RIMA'S RELATIVOS À PCH FOZ DO BANDEIRANTES, PCH ITAGUAJÉ E PCH SALTO GRANDE, LOCALIZADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRAPÓ, PR.

Insp.: 4269
31/05/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.